



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**



DELIBERAÇÃO Nº 107, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 263ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

I) Aprovar que a Comissão de Sistematização das Propostas para Reforma do Estatuto, designada pela Portaria nº 1201/GR, de 06 de agosto de 2010, seja a mesma para reforma do Regimento Geral da UFRRJ.

II) Estabelecer o dia 30 de abril de 2011 como data limite para a referida Comissão apresentar ao Conselho Universitário a proposta para reforma do Regimento Geral da UFRRJ. *(Alterado pela Deliberação nº 001, de 03/03/2011)*

**ANA MARIA DANTAS SOARES
Vice-Presidente
No Exercício da Presidência**